Gabinete da Presidência
Autorização para realização de Credenciamento Eletrônico – Inexigibilidade.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Assunto:
Este processo de contratação direta refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÕES DE CHIP E MAGNÉTICOS, PARA AQUISIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE COMERCIALIZEM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. Modalidade: Credenciamento Eletrônico - Inexigibilidade.

2. Autorizo o **Credenciamento Eletrônico** no valor de repasse estimado de **R$ 2.895.431,76 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) com taxa de administração de 0% (zero por cento)**, mediante a realização da contratação direta na modalidade acima indicada, à conta da dotação **3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação,** constante no orçamento desta Câmara Municipal.

Três Lagoas-MS, 12 de setembro de 2024.

CASSIANO ROJAS MAIA:60987502115
Assinado de forma digital por CASSIANO ROJAS MAIA:60987502115
Dados: 2024.09.12 13:12:57 -04'00'

CASSIANO ROJAS MAIA
VEREADOR PRESIDENTE